



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2018


Homologa resoluções ad referendum do Colegiado.

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Homologar as Resoluções ad referendum do Colegiado, relacionadas abaixo:

- RESOLUÇÃO CCL Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2018;
- RESOLUÇÃO CCL Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2018;
- RESOLUÇÃO CCL Nº 20, DE 16 DE MAIO DE 2018;
- RESOLUÇÃO CCL Nº 21, DE 28 DE MAIO DE 2018;
- RESOLUÇÃO CCL Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2018.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823535
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2016